ATA Nº 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMDCA 10 DE SETEMBRO DE 2026

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 08h30min (oito horas e trinta minutos), realizou-se reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – CMDCA, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, anexa ao Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte – térreo, situada na Praça Presidente João Goulart, nº 120, Centro, Içara/SC. Participaram da reunião os conselheiros titulares e suplentes e convidados, conforme lista de presença que segue em documento próprio, anexada à presente Ata. Participou também, por meio de videoconferência, a assessora Mariana Jacques, prestando suporte e orientações às atividades do Conselho. **Verificação da presença e da existência de quórum:** Verificou-se a presença dos conselheiros e a existência de quórum suficiente para a instalação e o prosseguimento dos trabalhos, em conformidade com o Regimento Interno do CMDCA. Na sequência, foi concedida a palavra à Presidente do Conselho, Sra. Maria Eduarda, que cumprimentou os presentes, desejando boas-vindas a todos e dando início aos trabalhos da reunião. **Apreciação e aprovação das atas anteriores:** Inicialmente, foram tratadas as atas das reuniões anteriores, as quais haviam sido disponibilizadas previamente para leitura dos conselheiros por meio do aplicativo WhatsApp. Após a leitura e apreciação pelos membros presentes, as atas foram aprovadas e assinadas na presente reunião. Foi esclarecido que uma das atas já havia sido anteriormente aprovada, sendo necessária nova assinatura em razão da correção do nome de uma entidade. **Apresentação da LDO e LOA para o exercício de 2027:** Na sequência, foi realizada apresentação pela Sra Bionda Zanette, acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, com enfoque na previsão orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Foram esclarecidas as diferenças entre previsão orçamentária e disponibilidade financeira, bem como entre despesas de custeio e investimento, recursos ordinários e recursos vinculados, incluindo aqueles provenientes da destinação do Imposto de Renda. Ressaltou-se que a previsão orçamentária na LOA é necessária para possibilitar a execução dos recursos do Fundo e que os valores poderão ser remanejados ou complementados, observados os procedimentos legais, orçamentários e contábeis. Após os esclarecimentos, os membros manifestaram-se favoravelmente à previsão orçamentária apresentada para o exercício de 2027, ficando encaminhada a formalização da respectiva resolução do Conselho. Também foi esclarecido que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permanece separado da Secretaria Municipal de Assistência Social, não se confundindo com os recursos próprios da política de assistência social. Solicitação de participação das Conselheiras Tutelares em capacitação/congresso: **Solicitação de participação das Conselheiras Tutelares em capacitação/congresso:** Em seguida, foi analisada a solicitação das Conselheiras Tutelares para participação em capacitação/congresso fora do Estado, previsto para ocorrer no período de 06 a 09

de outubro de 2026. Foi informado o valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por inscrição, totalizando R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para três participantes. Após discussão, os membros do Conselho destacaram a importância da formação continuada das Conselheiras Tutelares e reconheceram a relevância da participação em capacitações para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar. Contudo, após análise da solicitação, as inscrições para o referido congresso não foram aprovadas pelo CMDCA. Durante a discussão, foi ressaltada a necessidade de que, em futuras solicitações de capacitação, sejam apresentados previamente a justificativa, a programação do evento, os temas a serem abordados, os palestrantes e a demonstração da relevância da capacitação para as demandas do Município, possibilitando ao Conselho uma análise mais adequada quanto à pertinência da participação e à utilização dos recursos. A Secretaria Executiva dos Conselhos informou que, anteriormente, já havia orientado que, nas solicitações de inscrições para capacitações, uma das Conselheiras Tutelares interessadas deverá se fazer presente na reunião do Conselho para apresentar, esclarecer e defender a solicitação, possibilitando aos conselheiros o conhecimento das informações necessárias para a análise e deliberação da matéria. Foi esclarecido, ainda, que, por decisão do Conselho, as deliberações referentes à aprovação de inscrições para capacitações, congressos e eventos não poderão mais ser realizadas exclusivamente pela Mesa Diretora, devendo ser submetidas à apreciação e deliberação do Plenário do CMDCA. Ressaltou-se, também, a importância da participação das Conselheiras Tutelares nas reuniões do Conselho quando suas solicitações estiverem em análise, bem como do posterior compartilhamento, com os demais integrantes da rede de proteção, dos conhecimentos e informações adquiridos nas capacitações. Foi discutida, ainda, a possibilidade de estabelecer critérios e procedimentos para análise das futuras solicitações de capacitação, bem como de buscar instituições e profissionais qualificados para oferecer formações direcionadas às necessidades identificadas pelo Conselho e pela rede de proteção. Quanto às despesas relativas a diárias, hospedagem e deslocamento referentes ao congresso, foi esclarecido que estas dependem de autorização da Administração Municipal e não foram objeto de deliberação favorável por parte do CMDCA, assim como não houve aprovação das inscrições para o referido evento. **Gerenciamento dos Fundos e prestações de contas:** Na sequência, foram prestadas informações acerca do gerenciamento dos Fundos, destacando-se o trabalho que vem sendo desenvolvido na organização e regularização das prestações de contas. Foi informado que a servidora Karol Mattos foi designada pela Secretaria Municipal para atuar no setor responsável pelos Fundos, atendendo a uma solicitação apresentada por este Conselho, com o objetivo de fortalecer a organização dos procedimentos administrativos e financeiros e possibilitar o encaminhamento e a regularização das prestações de contas que se encontram em atraso. Ressaltou-se a importância da atuação da servidora no acompanhamento dos Fundos, especialmente diante da necessidade de dar andamento às prestações de contas pendentes, bem como de garantir maior organização, controle e transparência na gestão dos recursos. A sra

Mariana Jacques assessora contratada deste conselho informou ainda, que está em elaboração a regulamentação necessária para possibilitar, futuramente, a utilização do mecanismo de chancela de projetos. Nesse sentido, foi esclarecida a diferença entre a chancela, por meio da qual a entidade busca captar recursos para a execução de projeto previamente aprovado pelo Conselho, e o edital de partilha, que utiliza recursos já disponíveis no Fundo para o financiamento de projetos aprovados. Por fim, foi ressaltada a importância de aprimorar o acompanhamento e a gestão dos Fundos, bem como de promover a participação da servidora responsável nas reuniões do Conselho, sempre que necessário, a fim de prestar orientações técnicas, esclarecer dúvidas e contribuir para o adequado andamento dos procedimentos administrativos, financeiros e das prestações de contas. **Referendamento das despesas da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Na sequência, foi discutida a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo registrado que as despesas necessárias para sua realização já estavam previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 05, de 09 de abril de 2026, referente ao biênio 2026–2027. Foi esclarecido que o valor destinado à realização da Conferência já havia sido previamente previsto e aprovado no referido Plano, não se tratando, portanto, de uma nova previsão de recurso. Informou-se, ainda, que já foram solicitados orçamentos a empresas para a realização da Conferência, os quais serão apresentados para apreciação deste Conselho, a fim de possibilitar a análise das propostas e a definição da empresa que ficará responsável pela execução dos serviços necessários à realização do evento, observados os procedimentos administrativos e legais pertinentes. A Conferência está prevista para ocorrer no mês de novembro de 2026, permanecendo, até o momento, sem data, horário e local definidos, os quais serão posteriormente estabelecidos e divulgados pela Comissão Organizadora, de acordo com as orientações e os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes. Após os esclarecimentos, foi registrado o encaminhamento para continuidade das providências necessárias à organização da Conferência, incluindo a apresentação dos orçamentos ao Plenário para análise e posterior deliberação quanto à empresa responsável pela realização do evento. **Ofício da Secretaria Municipal de Educação:** Em relação ao ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando análise e alterações no Plano, os membros observaram que o documento não especifica quais alterações ou novos dados deverão ser incluídos. Diante disso, ficou deliberado que será encaminhada resposta à Secretaria solicitando esclarecimentos e a indicação objetiva das alterações pretendidas. Informou-se, ainda, que o Plano passará por atualização, considerando o acompanhamento do programa Prefeitura Amiga da Criança e a necessidade de atualização das informações referentes à rede de atendimento. **Situação referente às camisetas do Conselho:** Posteriormente, foi discutida a situação referente às camisetas do Conselho, cuja aquisição havia sido anteriormente aprovada. Foi esclarecido que, após a deliberação do Conselho, houve alteração nos procedimentos de contratação e que o pedido foi realizado antes da conclusão do processo adequado de compras, resultando na produção das camisetas pela empresa.

Considerando que a despesa não poderá ser paga com recursos do Fundo na forma inicialmente prevista, foi informado que a Administração Municipal está avaliando uma solução para a situação. Ficou encaminhada a solicitação de manifestação formal acerca do ocorrido, bem como da solução que será adotada pela Administração. Foi informado, ainda, que será realizado o cancelamento da resolução que autorizava a utilização de recursos do Fundo para a aquisição das camisetas, evitando que permaneça registrada autorização de despesa que não será executada com recursos do Fundo. Após o recebimento das manifestações da gestão, o assunto será novamente apresentado ao Conselho para ciência e demais encaminhamentos que se fizerem necessários. **Participação dos representantes governamentais e não governamentais:** Por fim, foram abordadas questões relacionadas à participação dos representantes governamentais e não governamentais no Conselho, especialmente diante da proximidade do processo eleitoral para a composição da próxima gestão. Foi ressaltada a necessidade de incentivar maior participação das entidades e de reforçar, junto às Secretarias Municipais, a importância da indicação de representantes que possuam disponibilidade e compromisso para acompanhar efetivamente as reuniões, deliberações e demais atividades do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrados os encaminhamentos e deliberações acima. Eu, Bruna Consoni Luzzietti Martins, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Içara/SC, 10 de setembro de 2026.

Maria Eduarda de Souza Bitencourt -
Presidente do Cnselho
Ana Cristina Horr -
Conselheira Suplente
Timothy Tereza Pereira -
Conselheiro Titular
Arthur Miguel Pedri Gomes -
Conselheiro Suplente
Willian Tomé Souza -
Conselheiro Titular
Renata da Silva Oliveira -
Conselheira Suplente
Helisangela Pires Alzemiro da Silva -
Conselheira Titular
Bruna Consoni Luzzietti Martins -
Secretaria Executiva dos Conselhos
Bionda Zanette Boaroli -
Convidada para a Apresentação da LOA/LDO